



**EMENDA Nº 01**

**MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025**



1) Os incisos I e IV do artigo 1º do Projeto de Lei nº 26/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I - promover campanhas educativas e de conscientização sobre os malefícios do uso do tabaco, inclusive em cigarros eletrônicos;*

*(...)*

*IV - reforçar a fiscalização e a aplicação das leis vigentes relativas à proibição do fumo em ambientes coletivos e à comercialização irregular de produtos derivados do tabaco, inclusive cigarros eletrônicos;*

*...”*

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de junho de 2025.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Vereador **LELO PAGANI**  
PSDB

**JUSTIFICATIVA**

A alteração proposta visa modificar a redação dos incisos I e IV do artigo 1º, incluindo também “cigarros eletrônicos”, tendo em vista que faltou constar no texto do projeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0UDUP45XBEXRP52T>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0UDU-P45X-BEXR-P52T**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0UDU-P45X-BEXR-P52T  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>